

Resolução nº : 12393/98
Protocolo nº : 137802/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MIRANTE DO
PIQUIRI DE ALTO PIQUIRI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MIRANTE DO PIQUIRI DE ALTO PIQUIRI e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente